



**COMISSÃO ESPECIAL PL 4881/2012 - Institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
(Do Sr. ENÉIAS REIS)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública da Comissão Especial PL 4881/12 - POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4881/2012, que Institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos art. 24, III e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Reunião de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutir no âmbito desta Comissão Especial o PL 4881/12 Política de Mobilidade Urbana. Para comparecer a este órgão técnico sugiro sejam convidados a fim de que possam contribuir através de sua *expertise* com relevantes informações sobre o tema da proposição em tela:

- Teresa Liporace - Coordenadora Executiva do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor <https://idec.org.br/>
- Rafael Calabria - Líder do Programa de Mobilidade Urbana do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
- Jorge Abrahão - Coordenador-geral do Programa Cidades Sustentáveis, membro do Conselho do Global Compact da Organização das Nações Unidas; do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social; do Instituto Akatu pelo Consumo Consciente e da Atletas pelo Brasil, integrante do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030, presente em recente Fórum Político de Alto Nível da ONU, em Nova York, sobre o cumprimento das Metas da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais.



## JUSTIFICAÇÃO

Os deslocamentos diários de nossa população têm impacto no meio ambiente e na saúde afetando a qualidade de vida dos cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental das cidades. Neste cenário, o IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor vem ampliando a sua atuação em Mobilidade Urbana buscando aprofundar a discussão da necessidade de mudança do atual paradigma de transportes centrado sua atuação no tema do financiamento para redução dos custos e do tempo de deslocamentos para o usuário, que impactam muito a vida das pessoas nas metrópoles.

A Agenda 2030 propõe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 Metas. O Objetivo 11, notadamente, propõe *Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*. Em 2030, são estimadas 41 megalópoles com mais de 10 milhões de habitantes que exigirão planejamento estratégico, gerenciamento de risco e impacto social, plano de contingência, gestão eficiente de políticas públicas urbanas, necessidade de aprimorar as legislações vigentes e, assim, conseqüentemente, os mecanismos de gestão pública para a melhoria da qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Visando discutir a integração entre os diferentes modos de mobilidade de pessoas e cargas no território urbano, o acesso a sistemas de transporte seguros, sustentáveis e a preço acessível a todos melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos, assim como contribuir para a efetivação das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, aprovada em 2012 e em vigor, desde 2015, solicito o apoio dos nobres membros para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

Deputado Federal ENÉIAS REIS